PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 5452 de 18/04/2013

LEI Nº 4.010, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	Cód. Red.	Fonte	
10.03 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA			
195710027.2.060 – Implantar o programa de incubadoras Industriais e Tecnológicas			
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA		816	40.320,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o superávit do exercício anterior na fonte a seguir descrita:

Descrição da Receita	Fonte	
Programa de Incubadoras Industriais CONVÊNIO Nº 01.0017.00/2010 PROCESSO Nº 01200.001411/2010-17 SINCOV Nº735121/2010	816	40.320,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200 de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.901 de 24 de julho de 2012, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

JOSÉ MARCOS ALTENHOFEN
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria 144/2013

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO